

CARTA DE SERVIÇOS

Secretaria de
Justiça, Direitos Humanos e Cidadania



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Emerson José Rodrigues de Lima

Secretário Executivo

Edgar Duarte Nogueira

Secretária Executiva de Cidadania

Francinilda Andrade Mendes de Medeiros

Secretária Executiva de Políticas para Mulheres

Maricília Teixeira da Costa

Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

Leandro José Lopes

Secretário Executivo de Diretos da Criança e Adolescente

Ernandes Herculano Saraiva

Secretário Executivo de Direitos Humanos

Francisco Wesley Couto dos Santos

Secretária Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa

Luciana Viana Cidronio de Andrade

Elaboração

Rafael Seixas | Beatriz Aquino

Revisão

Rafael Seixas | Eduardo Asfora | Alexandre Pequeno | Amanda Postigo

Diagramação

Eduardo Guimarães Santos Ouro

Sumário

Apresentação	3
Atuação da Sejusc	4
Secretarias Executivas	5
Canais de atendimento ao usuário	7
Serviços da Sejusc	8
Compromisso de Atendimento da Sejusc	20

Apresentação

A Carta de Serviços da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania [Sejusc] tem o objetivo de dar visibilidade e transparência às ações do órgão, além de aproximar a sociedade das atividades oferecidas.

O documento apresenta todos os serviços disponibilizados pela Sejusc, por meio de suas secretarias executivas. Nessa Carta, os usuários encontram todas as informações necessárias para acessar os serviços voltados à Cidadania, Direitos Humanos, Mulher, Idosos, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência [PcD].

Atuação da SEJUSC

Criada em 9 de março de 2015, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania [Sejusc], integrante da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade articular, coordenar e executar a Política Estadual e Nacional de Direitos Humanos.

O órgão desenvolve ações para crianças e adolescentes, mulheres, de cidadania, para idosos, para população em situação de rua, de diversidade e gênero, de migração e refúgio, de políticas sobre álcool e outras drogas, de promoção da igualdade racial, de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, de diversidade religiosa e da Pessoa com Deficiência [PcD].

Vinculados à estrutura da Sejusc, o Instituto de Defesa do Consumidor [Procon-AM] e a Fundação Estadual do Índio [FEI] são autarquias que desenvolvem, respectivamente, trabalhos voltados aos Direitos do Consumidor e à política de Etnodesenvolvimento Indígena do Estado, com atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e preservação de valores culturais e históricos pelos povos indígenas. Mais informações sobre os dois órgãos podem ser obtidas por meio dos seguintes endereços eletrônicos: www.procon.am.gov.br/ e www.fei.am.gov.br/.



A Sejusc é estruturada em sete Secretarias Executivas

Secretaria Executiva - SECEX

Tem como missão a execução e coordenação das atividades de administração, planejamento, finanças, contabilidade, material, patrimônio, serviços e recursos humanos da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania [Sejusc].

Secretaria Executiva de Direitos Humanos – SEDH

Responde pela promoção, proteção, defesa e implementação dos direitos humanos em consonância com os ordenamentos e documentos nacionais, estaduais e internacionais que reagem o tema. A secretaria é composta pelo serviço de atendimento, responsabilização e educação ao agressor e pelas gerências de diversidade e gênero; política sobre álcool e outras drogas; migração, refúgio, enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo; promoção da igualdade racial e respeito à diversidade religiosa; e política à pessoa em situação de rua.

Secretaria Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa – SEADPI

Criada em dezembro de 2019, a secretaria tem como finalidade articular, elaborar e coordenar políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos da pessoa idosa no Amazonas, promovendo a interlocução do Estado e da Sociedade Civil relacionada ao segmento, sendo fundamentada na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, nomeada como Estatuto do Idoso, bem como, seguindo orientações da Lei nº 8. 842, de 04 de janeiro de 1994, nomeada como Política Nacional do Idoso – PNI.

Em seu regimento, compete a SEADPI, a supervisão da execução das atividades da Chefia de Departamento de Promoção e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, da Gerência de Promoção e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, da Gerência de Atendimento do Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa [CIPDI]. Além de coordenar a política da pessoa idosa, é responsável pelo recebimento de solicitação e cadastro para cadeiras de rodas e andador para pessoa idosa, orientações jurídicas e atuação junto a rede de ensino estadual, com ações de conscientização dos direitos da pessoa idosa, bem como ações de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa e prevenção de violação de direitos, junto à população geral.

Secretaria Executiva de Cidadania

Viabiliza o acesso da população à política de cidadania por meio dos serviços oferecidos nas Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão [PACs], na capital e no interior. Além de desenvolver ações descentralizadas em comunidades de Manaus e do interior do Estado, por meio do projeto “PAC em Movimento”, que leva serviços de emissão de documentação básica.

Secretaria Executiva de Direitos da Criança e Adolescente - SEDCA

Promove políticas públicas voltadas a efetivação dos direitos da criança e do adolescente de forma intersetorial no âmbito do Estado do Amazonas com base nos direitos humanos e na legislação pertinente, o Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA], que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, aplicando medidas referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção ao trabalho, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

É responsável pela supervisão da execução das atividades da Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, e do Departamento de Atendimento Socioeducativo, para adolescentes em conflito com a Lei, e pelo cumprimento de medidas socioeducativas em regime de semiliberdade e internação [provisória e definitiva]

Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência - SEPcD

Tem como finalidade a formulação, execução e implementação de políticas públicas que visam a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

Coordena serviços e ações voltadas a Pessoas com Deficiência, como emissão de 2ª via do RG, emissão de Carteira Intermunicipal, emissão de Carteira Interestadual, concessão do Passa Fácil, cadastro da Pessoa com Deficiência para obtenção da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, orientação jurídica, orientação psicossocial, escuta qualificada, averiguação de denúncias de maus-tratos junto ao Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, tradução e interpretação de libras para pessoas surdas, e o "Sejusc Terapia" – que consiste na intervenção assistida com animais para crianças com autismo e Síndrome de Down.

Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres - SEPM

A secretaria faz parte da rede de serviços oferecidos pelo Governo do Amazonas voltada às mulheres que estão em situação de violência de gênero, prestando assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade no que se refere às questões de gênero, Lei Maria da Penha, Violência Obstétrica, Importunação Sexual e os serviços de atenção à mulher.

Canais de Atendimento ao Usuário



Atendimento Presencial

Sede da Sejusc

Rua Bento Maciel, 2, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis. 69057-300 – Manaus/ AM

Telefone: (92) 99324-5933

Núcleo da Pessoa com Deficiência da Sejusc

Rua Salvador, 456, Adrianópolis. 69057-001 – Manaus/AM

Telefone: (92) 98484-1909 | 99110-6134



Atendimento Virtual

Portal da Sejusc

www.sejusc.am.gov.br

Redes sociais

@redesejusc no Instagram, Twitter, Facebook, YouTube e TikTok

Ouvidoria da Sejusc

Carla Marcia Brandão

Email: sic@sejusc.am.gov.br

Telefone: (92) 98454-8684

Serviço de Apoio Emergencial à Mulher - Sapem

O Serviço de Apoio Emergencial à Mulher [SAPEM] integra a rede de atenção em defesa dos direitos da mulher, objetivando em caráter emergencial, executar ações que viabilizam o combate e enfrentamento à violência contra a mulher.

O Serviço tem funcionamento 24 horas, oferecendo às vítimas acolhimento institucional, atendimentos social, psicológico, encaminhamento para acompanhamento no CREAM, bem como encaminhamentos para os órgãos competentes, considerando a especificidade da demanda nas áreas de saúde, assistência social, justiça, educação, trabalho e renda, esporte e lazer, além de realizar junto à comunidade oficinas populares de prevenção à Violência Doméstica e visitas institucionais objetivando informar sobre a rede de atenção e articular parcerias.

- *Sapem I – Parque Dez*

Endereço: Avenida Mário Ypiranga, S/N, CJ. Eldorado, atrás da delegacia Especializada em crimes contra a mulher – DECCM PARQUE 10

Telefone: [92] 98483-5974 | 98402-8631

- *Sapem II – Cidade de Deus*

Endereço: Rua Santa Ana, S/N, dentro da Delegacia Especializada em Crimes contra a mulher – DECCM CIDADE DE DEUS

Telefone: [92] 98483-5052

- *Sapem III – Zona Sul*

Endereço: Rua Desembargador Filismino Soares, 155, dentro da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher – Colônia Oliveira Machado

Telefone: [92] 98484-1012

- *Sapem IV – Zona Leste*

Endereço: Anexo ao 9º Distrito Integrado de Polícia [DIP], na rua Miguel Faraday, 210, bairro São José Operário

Telefone: [92] 98500-6400

- *Sapem V – Zona Oeste*

Endereço: R. 27 De Novembro, 26 - Compensa, dentro da delegacia do 08º DIP

Telefone: [92] 98402-8631

- *Sapem VI – Zona Centro-Oeste*

Endereço: R. Acopiara, 134 - Redenção, dentro da delegacia do 17º DIP

Telefone: [92] 98466-7282

Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher – CREAM

O Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher – CREAM constitui-se de uma estrutura essencial do programa de enfrentamento à violência contra a mulher e faz parte do compromisso assumido pelo Governo do Estado do Amazonas, visando promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar especializado à mulher em situação de violência. Integra a rede de serviços destinada à prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, e tem por objetivo o atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher, contribuindo para seu fortalecimento e resgate da sua cidadania.

Sua intervenção principal se dá em cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o direito de autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça a autoestima, tendo como foco a prevenção de novos atos de agressão e promovendo a interrupção do ciclo de violência. Para isso, atua para desenvolver estratégias de integração e complementaridade entre serviços, para o fortalecimento da rede de atenção a mulheres, facilitando e mobilizando as relações entre órgãos governamentais e não governamentais, fomentando ações intersetoriais à implementação e à continuidade do trabalho.

O Centro de Referência conta com uma equipe técnica qualificada composta por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e profissionais de apoio administrativo capacitados para a recepção e acolhimento das vítimas. Também conta com um núcleo da Defensoria Pública e da OAB visando prestar assistência jurídica às mulheres, intermediando ações judiciais ou orientando sobre seus direitos.

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 399, ao lado da Escola Estadual Diane Pinheiro – Educandos

Telefones: [92] 99319-2715 | 98460-6899 | 98436-4761 | 98469-9366 | 98483-6488 | 98449-4422

Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante

A instituição é destinada ao abrigamento de mulheres e seus filhos, vítimas de violência, que estejam correndo risco iminente de morte, procedentes de Manaus e dos municípios da região metropolitana do estado do Amazonas.

Endereço: Sigiloso

Telefones: [92] 98437-0260

Unidade Móvel Itinerante – Ônibus da Mulher

O serviço é solicitado através do e-mail: sepm@sejusc.am.gov.br

Alerta Mulher

O aplicativo Alerta Mulher é direcionado para mulheres que já possuem registro de violência ou agressão via boletim de ocorrência [BO]. O cadastramento no app é realizado durante atendimento nas unidades do Sapem. A mulher cadastrada no aplicativo pode acionar o botão em caso de descumprimento de medida protetiva a fim de promover o deslocamento de uma viatura até o local do acionamento.

Telefone: [92] 98484-1251

Serviço de Apoio à Mulher, Idoso e Criança – Casa de Maria – Samic

O Samic é um espaço administrado pelo Governo do Estado, por meio da Sejusc, oferecendo atendimento humanizado para pessoas em situação de vulnerabilidade. Oferece apoio jurídico, psicológico e tem a preocupação de trabalhar o empreendedorismo.

Endereço: Anexo da Delegacia Especializada de Crimes contra a Mulher de Itacoatiara. Rua Eduardo Ribeiro, Javary – Itacoatiara/AM

Telefones: [92] 99500-0027 | [92] 99363-6764.

Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante - PAAHM

Tem o objetivo de prestar atendimento imediato ao migrante, refugiado ou não admitido no país de destino, além de pessoas identificadas ou em situação de tráfico no exterior e mesmo no Brasil ou outros tipos de violência e também que estejam de passagem por Manaus. A instituição é destinada ao abrigamento de mulheres e seus filhos, vítimas de violência, que estejam correndo risco iminente de morte, procedentes de Manaus e dos municípios da região metropolitana do estado do Amazonas.

- *Posto da Rodoviária*

Endereço: Av. Mário Ypiranga, S/N – Flores

- *Aeroporto Internacional Eduardo Gomes*

Endereço: Avenida Santos Dumont, 1.350, Tarumã

- *Posto de Interiorização e Triagem [PTRIG]*

Endereço: Av. Torquato Tapajós, 1.047, Bairro Da Paz

Centros Socioeducativos

Os Centros Socioeducativos têm por finalidade promover o cumprimento da medida socioeducativa de internação, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e nas diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, zelando pela integridade física e mental dos adolescentes e adotando as medidas adequadas de educação, saúde, assistencial social e garantindo direitos prezando sempre pela proteção integral.

- **Unidade de Internação Provisória**

Capacidade de Atendimento: 48 adolescentes do sexo masculino

Faixa Etária: 12 [doze] a 18 [dezoito] anos, incompletos, excepcionalmente até os 21 [vinte e um] anos.

A Internação Provisória tem como principal característica sua natureza temporária, destinada ao adolescente em período de apuração do processo de ato infracional. Tem prazo máximo de 45 dias, a permanência do adolescente depende de decisão judicial quando pela gravidade do ato infracional e sua repercussão social, deva o adolescente permanecer sob internação para garantia da sua segurança pessoal ou manutenção da ordem pública.

Endereço: Av. Desembargador João Machado, 4º prédio, s/n – Alvorada I [CEP: 69050-020]

- **Centro Socioeducativo Assistente Social Dagmar Feltosa**

Capacidade de Atendimento: 64 adolescentes do sexo masculino

Faixa Etária: 12 [doze] a 18 [dezoito] anos, incompletos, excepcionalmente até os 21 [vinte e um] anos.

A internação constitui medida privativa de liberdade imposta ao adolescente autor de ato infracional caracterizado por grave ameaça à vida ou violência contra pessoa, adolescente reincidente em atos infracionais graves e/ou descumprimento reiterado de medidas socioeducativas menos gravosas anteriormente expostas. A internação comporta tempo máximo de três anos. O adolescente é submetido a avaliação judicial a cada seis meses havendo a possibilidade de transição para medida menos gravosa. Há a separação dos adolescentes pela compleição física nos termos da legislação.

Endereço: Rua Vivaldo Lima, s/n – Alvorada I [CEP: 69043-660]

- **Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente**

Capacidade de Atendimento: 36 adolescentes do sexo masculino

Faixa Etária: 12 [doze] a 15 [quinze] anos.

A internação constitui medida privativa de liberdade imposta ao adolescente autor de ato infracional caracterizado por grave ameaça à vida ou violência contra pessoa, adolescente reincidente em atos infracionais graves e/ou descumprimento reiterado de medidas socioeducativas menos gravosas anteriormente expostas. A internação comporta tempo máximo de três anos. O adolescente é submetido a avaliação judicial a cada seis meses havendo a possibilidade de transição para medida menos gravosa. Há a separação dos adolescentes pela compleição física nos termos da legislação.

Endereço: Rua Noel Nutels, nº 2748, quadra 300, núcleo 12 – Cidade Nova II [CEP: 69096-000]

- **Centro Socioeducativo de Internação Feminina**

Capacidade de Atendimento: 20 adolescentes do sexo feminino ou que se autodeclararem transexuais, transgêneros ou travestis.

É uma unidade que executa 3 tipos de medidas socioeducativas, realizando a internação provisória, a semiliberdade e a internação, sempre prezando pelo respeito, uma vez que há o atendimento de adolescentes que se identificam como o gênero feminino.

Endereço: Travessa A, esquina com rua 4, s/n – Alvorada I [CEP: 69043-040]

- **Centro Socioeducativo de Semiliberdade Masculino**

Capacidade de Atendimento: 20 adolescentes

Faixa Etária: 12 [doze] a 18 [dezoito] anos, incompletos, excepcionalmente até os 21 [vinte e um] anos

A Semiliberdade tem aplicação tanto como primeira medida quanto por transição para o meio aberto, com obrigatoriedade de escolarização e profissionalização. O adolescente pode realizar atividades preferencialmente junto à comunidade sem necessidade de autorização judicial.

Departamento de Promoção e Defesa de Direitos - DPDD

Responde pela promoção, proteção, defesa e implementação dos direitos humanos em consonância com os ordenamentos e documentos nacionais, estaduais e internacionais que regem a proposição, bem como, supervisionar a execução das atividades provenientes do tema. Obtendo três diretrizes para nortear suas atribuições:

- Formular, articular e divulgar políticas públicas assecuratórias dos direitos humanos;
- Receber representações que evidenciem a violação dos direitos humanos e adoção das providências necessárias;
- Propor ao poder público estadual medidas destinadas à garantia dos direitos humanos;
- Elaborar planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento integrado com respeito aos direitos humanos.

Vinculadas ao departamento, existem as seguintes gerências e serviços: Gerência de Diversidade e Gênero – **GEDG**, Gerência de Migração, Refúgio, Enfretamento ao Tráfico Humano e Trabalho Escravo – **GMIG**, Gerência de Política sobre Alcool e outras Drogas – **GPAD**, Gerência de Promoção da Igualdade Racial e Respeito à Diversidade Religiosa – **GPID**, Gerência de Políticas à População em Situação de Rua – **GPOP**, Serviço de Atendimento, Responsabilização e Educação do Agressor – **SARE**.

Telefones: [92] 98413-4127, 98484-0266 e 98464-7718

• **Gerência Diversidade e Gênero – GEDG**

Vinculada ao Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos – DEPDD, tem por finalidade articular, mobilizar e viabilizar a efetividade das políticas públicas de direitos humanos de Lésbicas, Gays, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Assexuais – LGBTIA+ no Estado do Amazonas, de acordo com a finalidade de atuação referentes ao tema.

Endereço: Rua Salvador, 456, Adrianópolis

Telefone: [92] 98410 - 5891

- **Gerência de Políticas sobre Álcool e outras Drogas – GPAD**

À Gerência de Política Sobre Drogas – GPAD compete articular e coordenar as atividades de prevenção do uso indevido de álcool e outras drogas, a atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, definindo estratégias e elaborando planos, programas e procedimentos na esfera de sua competência para alcançar os objetivos propostos na Política Nacional sobre Drogas.

Endereço: Rua Salvador, 456, Adrianópolis

Telefone: [92] 98450-5576

- **Gerência de Migração, Refúgio, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo – GMIG**

Tem objetivo de propor, elaborar e coordenar ações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas com base em metas e diretrizes da Política Nacional, combatendo suas modalidades, em especial o trabalho escravo. Compete ainda, criar o Plano Estadual para atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, de forma a garantir os mesmos direitos dos nacionais no limite da lei.

Endereço: Rua Salvador, 456, Adrianópolis

- **Gerência de Promoção da Igualdade Racial e Respeito à Diversidade Religiosa – GPID**

Tem por finalidade elaborar e coordenar políticas públicas que garantam o atendimento as necessidades específicas que colaborem com o combate à discriminação racial e intolerância religiosa, visando a inclusão social da população negra, indígena, povos e comunidades tradicionais como forma de promover a igualdade étnico racial e a diversidade religiosa no estado do Amazonas.

Endereço: Rua Salvador, 456, Adrianópolis

Telefone: [92] 99843-77696

- **Gerência de Políticas à Pessoa em Situação de Rua – GPOP**

É fundamentada no Decreto Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, obtendo como objetivo articular, formular e coordenar políticas públicas voltadas para a população em situação de rua, buscando sua reinserção ao mercado de trabalho e buscando a reativação do vínculo familiar, bem como a plena cidadania.

Endereço: Rua Salvador, 456, Adrianópolis

Telefone: (92) 98470-2941

- **Serviço de Atendimento, Responsabilização e Educação do Agressor – SARE**

Compete a articulação de forma multidimensional com outras instituições para prevenir, punir e erradicar a violência, resguardando os direitos das mulheres; a prestação de atendimento, nos moldes da Lei nº 11.340/2006, aos cumpridores que praticaram determinada violação de direitos, de acordo com a Lei Maria da Penha; trabalhar, na sua esfera de atendimento, com a reeducação das pessoas pendentes de condenação judicial, em razão das práticas cometidas por elas; promover encontros quinzenais com os cumpridores e garantir debates sobre responsabilização, escolhas, masculinidade, violência, paternidade, álcool e drogas, problemas conjugais, saúde, legislação da violência doméstica e demais temas relacionados.

Cabe também articular com o Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher [CREAM], Serviço de Apoio Emergencial à Mulher [SAPEAM I, II], Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres, 1º, 2º e 3º Juizados Especializados no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e promover e participar de palestras, seminários, encontros em comunidades e todos os serviços externos e internos quer venham a ajudar a sociedade para o bem funcionamento do seu fim.

Endereço: Rua Salvador, 456, Adrianópolis

- **Gerência de Promoção e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – GPDDPI**

Tem por finalidade executar ações voltadas à promoção dos direitos de pessoas na faixa etária de 60 anos ou mais, com observância no dispositivo da Lei Federal 10.741/2003, realizando o intercâmbio entre as demandas do público alvo/usuário e a rede de proteção do Estado, considerando as necessidades da Capital de Manaus e os demais municípios do Estado do Amazonas.

Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIPDI)

O CIPDI, vinculado à SEADPI/SEJUSC, foi criado em julho de 2007, conforme as diretrizes da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e integrado à SEJUSC em 2017. Seu objetivo é promover a proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa, cujos serviços são através de equipe técnica de multiprofissionais nos atendimentos psicossociais, orientações e encaminhamentos com atuação intersetorial junto à Rede de Atendimento e Proteção ao idoso, bem como atividades específicas desenvolvidas pelos profissionais assistentes sociais e psicólogos, como visitas domiciliares, mediações de conflitos e elaboração de relatórios psicossociais. Além de, através de requerimentos junto à SEJUSC atua para auxiliar os demais órgãos da rede de proteção no cumprimento de suas missões institucionais em defesa da pessoa idosa.

Endereço: Rua do Comércio, nº 270, Parque Dez de Novembro

Telefone: [92] 3306-0161 / 98483-5075

Programa Idoso Empreendedor

É um programa coordenado pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania [SEJUSC], em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas [AFEAM], que oferta microcrédito para que idosos de baixa renda, com idade igual ou superior a 60 anos, possam ampliar o próprio negócio

Endereço: CIPDI, Rua do Comércio, nº 270 – Parque Dez de Novembro

PAC Sumaúma; Av. Noel Nutels, 1762 – Cidade Nova

PAC Via Norte; Shopping Via Norte, Av. José Henrique Bentes Rodrigues – Monte das Oliveiras

PAC Galeria; Rua Miranda Leão, 82 – Centro

Telefone: [92] 98484-1746

Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão

De segunda a sexta, de 9h às 14h.

PAC São José

1. Águas de Manaus
2. Bradesco
3. Casa de Justiça
4. Detran
5. Amazonas Energia
6. Polícia Civil
7. Reprografia
8. Sefaz
9. Semef
10. Setrab

Endereço: Avenida Cosme
Ferreira, 4.605, Uai Shopping -
São José

Telefone: 98405-2670

PAC Sumaúma

1. Águas de Manaus
2. Bradesco
3. Correio
4. Defensoria
5. Detran
6. Amazonas Energia
7. Junta Militar
8. Polícia Civil
9. Reprografia
10. Sefaz
11. Semef
12. Setrab
13. Suhab-AM

Endereço: Avenida Noel
Nutels, 1.350, Shopping
Sumaúma - Cidade Nova I

Telefone: 98471-1691

PAC Compensa

1. Águas de Manaus
2. Bradesco
3. Correio
4. Defensoria
5. Detran
6. Amazonas Energia
7. Junta Militar
8. Polícia Civil
9. Reprografia
10. Sefaz
11. Semef
12. Setrab

Endereço: Avenida Brasil, 1.325
- Compensa I

Telefone: 98442-8539

PAC Galeria

1. Bradesco
2. Detran
3. Polícia Civil
4. Reprografia
5. Sefaz
6. Semef
7. Sine Manaus

Endereço: Rua Miranda Leão,
82 - Centro

Telefone: 98413-3595

PAC Alvorada

1. Águas de Manaus
2. Bradesco
3. Defensoria
4. Detran
5. Junta Militar
6. Polícia Civil
7. Reprografia
8. Sefaz
9. Semef
10. Setrab

Endereço: Avenida
Desembargador João
Machado, 4.922 - Alvorada

Telefone: 98450-0973

PAC Parque Dez

1. Detran
2. Fotocopiadora
3. Polícia Civil
4. Espaço do Consumidor – Procon e Ipem

Endereço: Minishopping
Parque 10 Mall, Av. Tancredo
Neves, 668-716 - Parque 10 de
Novembro

Telefone: 98468-7043

PAC Manacapuru

1. Afeam
2. Detran
3. Incra
4. Junta Militar
5. Polícia Civil
6. Receita Federal
7. SAAE
8. Sefaz
9. Setrab

Endereço: Rua Boulevard
Pedro Rates, 1.685, Terra Preta.
Manacapuru/Am

Telefone: 98461-9716

PAC Educandos

1. Bradesco
2. Detran
3. Polícia Civil
4. Reprografia
5. Setrab

Endereço: Avenida Lourenço
da Silva Braga, s/n -
Educandos

Telefone: 98412-0918

PAC Itacoatiara

1. ItaCultura
2. Polícia Civil
3. Reprografia
4. Setrab
5. Suhab
6. Afeam

Endereço: Torquato tapajós,
762 – centro. Itacoatiara/Am

Telefone: 98459-2220

PAC Leste

1. Defensoria
2. Polícia Civil
3. Procon
4. Reprografia
5. Setrab
6. Espaço do Consumidor – Procon e Ipem

Endereço: Avenida Autaz
Mirim, 288, Shopping Cidade
Leste - Tancredo

Telefone: 98416-9538

PAC Iranduba

1. Polícia Civil
2. Setrab
3. Sebrae
4. Detran

Endereço: Rodovia Carlos
Braga, s/n. Iranduba/AM

Telefone: 98463-2807

PAC Vianorte

1. Águas de Manaus
2. Bradesco
3. Defensoria
4. Amazonas Energia
5. Polícia Civil
6. Procon
7. Reprografia
8. Suhab-AM

Endereço: Avenida José
Henriques, Shopping Manaus
Vianorte - Nova Cidade

Telefone: 98450-9399

PAC Parintins

- | | |
|---------------------------|--------------------------|
| 1. ATTRUPIN | 9. Junta Militar |
| 2. Colônia de Pescadores | 10. Polícia Civil |
| 3. Comissário da Infância | 11. Procon |
| 4. Conselho da Cidade | 12. Reprografia |
| 5. CONTER | 13. Sala do empreendedor |
| 6. CRA-AM | 14. Sebrae |
| 7. Detran-AM | 15. Semsu |
| 8. Incra | 16. Sindpesca |

Endereço: Avenida Lourenço da Silva Braga,
s/n - Educandos

Telefone: 98412-0918

Núcleo da Pessoa com Deficiência

De segunda a sexta, de 8h às 17h

Endereço: Rua Salvador, 456, Adrianópolis

1. Emissão de 2ª via do RG para pessoa com deficiência e familiares e/ou responsáveis e pessoas idosas.
2. Emissão de RG a domicílio mediante solicitação.
3. Cadastro e Emissão da Carteira PcD
4. Emissão de Carteira Intermunicipal
Documentos Necessários: Cópia do RG, Cópia do CPF, Cópia do comprovante de residência [atualizado], uma foto 3x4, comprovante de renda e formulário preenchido pelo médico do SUS.
5. Emissão de Carteira Interestadual
Documentos Necessários: Cópia do RG, Cópia do CPF, comprovante de residência, comprovante de renda [se houver], formulário preenchido pelo médico do SUS. Em caso de o requerente ser menor de 18 anos e os pais não forem os responsáveis legais, apresentar o Termo de Tutela ou Curatela.
6. Circuito-Motor nos Centros de Convivência do Estado
7. Cadastro do Passa Fácil
Documentos Necessários: Cópia do RG, Cópia do CPF, Laudo Médico do SUS, cópia do comprovante de residência [atualizado]
8. Agendamento no IMMU para emissão do Passa Fácil [uma vez que o cadastramento seja feito e os documentos sejam entregues]
9. Cadastro da Pessoa com Deficiência no sistema Projeto Viver Melhor – PVM
10. Sejusc Terapia Assistida por Cães
11. Solicitação de cadeiras de rodas universal e postural
12. Orientação jurídica e psicossocial para PcDs
13. Intérprete de Libras

Compromissos de atendimento da Sejusc

Com o objetivo de oferecer um atendimento eficiente, acessível e de qualidade à população, a Sejusc se compromete a:

- Atender aos usuários dos serviços públicos com respeito e eficiência
- Capacitar servidores para oferecer um serviço de qualidade à população
- Articular ações que atenda às demandas da população
- Executar programas e projetos inerentes à garantia dos Direitos Humanos
- Manter a transparência das ações do órgão para a população

Secretaria de
Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

